



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 62 DE 3 DE JUNHO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 388.533,61 (Trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
309	02.02.08.03.12.361.0010.25.2.648.3.1.90.11.00.00	2571	6.798,66
381	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	2621	60.773,89
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	2621	0,44
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	2621	2.650,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	2621	159.526,05
438	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00	2621	158.784,57
TOTAL:			388.533,61

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 3 de junho de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal